



São Paulo, 19 de novembro de 1999.

SORG-201-11/99

DA: SECRETARIA NACIONAL DE ORGANIZAÇÃO
PARA: SECRETARIA NACIONAL DE MULHERES DO PT
C/C: Conceição Nascimento
C/C: Presidente José Dirceu

Assunto: Setorial de Mulheres

Conforme resolução da Comissão Executiva Nacional de 30/08/99 e, Artigo 52, parágrafo único, das Normas Gerais para Participação ao II Congresso, os representantes dos Setoriais com direito a participação plena no Diretório Nacional, serão escolhidos, através de votação, no Encontro Setorial Nacional ou, na ausência deste, durante a realização do II Congresso, no Fórum dos delegados e delegadas eleitos pelos Encontros Setoriais Estaduais. [A esta decisão não foi apresentado recurso.]

Ou seja, para os Setores que realizaram o Encontro Setorial Nacional, a escolha do representante no Diretório Nacional será feita pelos delegados e delegadas presentes no respectivo encontro.

Assim procedeu o Encontro Setorial Nacional de Combate ao Racismo, que escolheu o companheiro Carlos Porto, do Mato Grosso do Sul, como novo Secretário Nacional de Combate ao Racismo.

O Encontro Setorial Nacional de Mulheres de 1999 ocorreu no Rio de Janeiro, parte da delegação se retirou e a maioria das delegadas ao Encontro permaneceu e definiu a forma e o método de sua representação frente às instâncias partidárias.

Frente a este evento, a convocatória que a Secretária Nacional de Mulheres, Conceição Nascimento, eleita para o biênio 97-99 no Encontro Setorial de Mulheres daquele ano de 1997 faz em 17 de novembro de 1999, para "dar continuidade" ao Encontro de 1999 é no nosso entendimento um grave erro político, um desrespeito à democracia partidária, ao 7º Encontro Setorial Nacional de Mulheres e ao II Congresso do PT.

Sem mais,

Joaquim Soriano
Secretário Nacional de Organização

C:\textos99\2ºcongresso\sorg201\doc1